SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD N° 291 DE 24 DE AGOSTO DE 2018

Aprova, "ad referendum" do Conselho Diretor, a realização da 6ª reunião extraordinária da Comissão do Mérito.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (Confea), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando a Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006, que aprova o Regimento Interno do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea;

Considerando que o caput do art. 130 estabelece que a reunião extraordinária é convocada pelo coordenador, após autorização do presidente, que levará o assunto ao conhecimento do Conselho Diretor;

Considerando que o Coordenador da Comissão do Mérito solicita, por meio do Memorando 5001, a realização da 6ª reunião extraordinária da Comissão do Mérito, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, em Palmas - TO, tendo em vista que a CME pretende conhecer a infraestrutura e a logística da cidade de Palmas – TO, a qual sediará a 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – SOEA, com vistas a levantar possíveis estabelecimentos da rede hoteleira adequados para recepcionar os homenageados da Láurea ao Mérito de 2019, bem como para conhecer o espaço onde será realizado o evento, objetivando identificar, principalmente, dificuldades relativas à acessibilidade do local, que deverá apresentar condições adequadas para os homenageados;

Considerando que a CME também poderá tratar, na citada reunião, de eventuais assuntos urgentes que surgirem; e

Considerando o constante dos autos do processo nº 09361/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "ad referendum" do Conselho Diretor, a realização da 6ª reunião extraordinária da Comissão do Mérito, nos dias 20 e 21 de setembro de 2018, em Palmas - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto**, **Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 29/08/2018, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 30/08/2018, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0106412** e o código CRC **2F2111E5**.

Referência: Processo nº CF-09361/2018 SEI nº 0106412